



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

FACUNP - CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS (OFICINAS DE CURTA DURAÇÃO)

| PROPONENTE - OFICINAS DE CURTA DURAÇÃO | | PR | PL | ST | AA | NOTA FINAL | RESULTADO |
|--|-------------------------------|-------|------|------|----|------------|--------------------|
| 1º | BEATRIZ GISELE | 47,73 | 1,58 | 0,50 | 2 | 51,81 | PROJETO HABILITADO |
| 2º | CARLOS ROBERTO | 48,40 | 2,33 | 0 | 1 | 51,73 | PROJETO HABILITADO |
| 3º | RAFAEL WELLINGTON CRUZ | 48,80 | 1,58 | 1 | 0 | 51,38 | PROJETO HABILITADO |
| 4º | ÍTALO BORGES | 46,83 | 1,16 | 2 | 1 | 50,99 | PROJETO HABILITADO |
| 5º | LUCIANA DO NASCIMENTO ROCHA | 46,93 | 1,83 | 0,25 | 1 | 50,01 | PROJETO HABILITADO |
| 6º | PEDRO LUIZ COSTA | 47,10 | 1,58 | 0,25 | 1 | 49,93 | PROJETO HABILITADO |
| 7º | DANIELLE FERNANDA MACIEL BRAZ | 45,70 | 1,25 | 1,25 | 1 | 49,20 | PROJETO HABILITADO |
| 8º | EZEDILA MARTINS GARCIA | 44,33 | 1,16 | 0,75 | 1 | 47,24 | PROJETO HABILITADO |
| 9º | CHRIS WEISS | 35,13 | 0,58 | 2 | 1 | 38,71 | PROJETO HABILITADO |
| 10º | VINÍCIUS CORDEIRO | 24,83 | 0 | 0,25 | 0 | 25,08 | PROJETO HABILITADO |

Onde:

PR = NOTA GERAL DO PROJETO (0 A 50 PONTOS);

PL = BÔNUS DE PONTUAÇÃO RELATIVO AO PLANO DE AULA (ATÉ 03 PONTOS);

ST = BÔNUS DE PONTUAÇÃO RELATIVO À SELEÇÃO DE TÍTULOS (ATÉ 12,25 PONTOS);

AA = BÔNUS DE PONTUAÇÃO RELATIVO À AÇÕES AFIRMATIVAS (ATÉ 04 PONTOS).

**CONTESTAÇÃO DE NOTAS REFERENTE À PLANILHA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS
(OFICINAS DE CURTA DURAÇÃO)**

Caberá aos candidatos inscritos no Edital de Chamamento Público 001/2024 (FACUNP) da Prefeitura de Cruzeiro, o direito de contestação de notas referentes à planilha acima exposta, devendo este, no entanto, atender às seguintes determinações:

a) A contestação de notas deverá ser apresentada no período imediato entre a publicação da classificação (**10 de junho de 2024**) até às **23:59h do dia 11 de junho de 2024**. Os recursos apresentados **APÓS ESTE PRAZO NÃO SERÃO AVALIADOS**;

b) As comunicações devem ser apresentadas **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail: cultura@cruzeiro.sp.gov.br, somente dentro do prazo supracitado;

c) A Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude não se responsabiliza por envios não concluídos/recebidos, ou por falhas tecnológicas, tais como: problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha telefônica, em provedores de acesso por lentidão, entre outras situações inerentes ao descrito neste item.

d) Ao formular seus questionamentos, o candidato deve buscar realizar apontamentos específicos, indicando com precisão a qual(is) nota(s) se refere em sua argumentação, além de utilizar em seu texto, considerações embasadas em argumentos sólidos. Em tópicos que necessitam de **COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS OU DATAS** para atribuição de pontos (como no caso das autodeclarações étnico-raciais e/ou dos comprovantes para a pontuação de títulos), a ausência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

de itens cadastrados no momento da inscrição invalidará automaticamente o pedido (sugerimos, portanto, consulta minuciosa às especificações do edital ou ao arquivo “EXPLICAÇÃO DETALHADA SOBRE PLANILHA DE CLASSIFICAÇÃO”);

e) Após a devolutiva acerca da contestação de notas aos candidatos, o resultado final será divulgado, nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura de Cruzeiro/SP, **em 13 de junho de 2024**.

Cruzeiro, 10 de junho de 2024.

MÔNICA AGUIAR
Secretária de Cultura de Cruzeiro